CERTIDÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48, INCISO I e III e ARTIGO 49, INCISO II AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

Certifico para os devidos fins que após pesquisa realizada a fim de averiguar a existência de no mínimo três empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, sediadas na região da AMSULPAR, composta pelos municípios de Paulo Frontin/PR, Porto Vitória/PR, Bituruna/PR, Antônio Olinto/PR, União da Vitória/PR, Cruz Machado/PR, General Carneiro/PR, Paula Freitas/PR, São Mateus do Sul/PR e Porto União/SC, conforme Lei Complementar Municipal nº23/2024, não encontrei empresas competitivas e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Vitória, 19 de outubro de 2026.

Nome do servidor responsável pela pesquisa

Élcio José Azeredo

Matrícula nº 14017

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MJY-0GQ-2J5-KRE.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/10/2026 às 10:36:23

Assinantes

✓ Elcio José Azeredo

Assinou em 19/10/2026 às 10:36:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elcio José Azeredo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJY-0GQ-2J5-KRE